



PORTARIA Nº1156/2025
De 1º de Outubro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DA EMSURB,
REFERENTE AO 2º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1.916/2025, de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARTIM DOS SANTOS LEITE**, CPF. 171.***.***-20, matrícula nº 379, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 2º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/39B1-62FD-20DE-512E> e informe o código 39B1-62FD-20DE-512E

